



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 271/2.010

em 8 de junho de 2.010.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

80 / 10

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 80 / 10

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas no Decreto nº 4.540/2.010 – Orçamento de 2.010, na Lei nº 5.175/2.009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.010 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER EXECUTIVO R\$
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.00 04.122.0027.2.073/3.1.90.11.00 Ficha nº 29 Fonte: 01 30.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO R\$
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.00 04.122.0027.1.025/4.4.90.52.00 Ficha nº 42 Fonte: 01 30.000,00

DE:
PODER EXECUTIVO R\$
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS
02.08.00 06.181.0014.1.012/4.4.90.51.00 Ficha nº 186 Fonte: 03 40.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS
02.08.00 06.181.0014.2.044/3.3.90.39.00 Ficha nº 183 Fonte: 03 40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.2.044/4.4.90.52.00 Ficha nº 188 Fonte: 03 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.1.011/4.4.90.52.00 Ficha nº 187 Fonte: 03 50.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.053/3.1.90.11.00 Ficha nº 419 Fonte: 01 150.000,00

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.39.00 Ficha nº 439 Fonte: 01 150.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 449 Fonte: 01 300.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 434 Fonte: 05 200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 449 Fonte: 05 200.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02.11.02 12.365.0021.2.055/3.1.90.04.00 Ficha nº 453 Fonte: 02 150.000,00

02.11.02 12.361.0021.2.055/3.1.90.11.00 Ficha nº 461 Fonte: 02 110.000,00

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.30.00 Ficha nº 480 Fonte: 02 20.000,00

02.11.02 12.365.0021.2.054/3.3.90.30.00 Ficha nº 481 Fonte: 02 30.000,00

02.11.02 12.365.0021.2.054/3.3.90.39.00 Ficha nº 485 Fonte: 02 20.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02.11.02 12.365.0022.1.021/4.4.90.51.00 Ficha nº 489 Fonte: 02 330.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 431 Fonte: 05 208.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 448 Fonte: 05 208.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.030/4.4.90.61.00 Ficha nº 546 Fonte: 01 9.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.1.041/4.4.90.51.00 Ficha nº 571 Fonte: 01 9.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.035/4.4.90.51.00 Ficha nº 541 Fonte: 02 80.000,00

02.12.00 15.451.0031.1.035/4.4.90.51.00 Ficha nº 541 Fonte: 05 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 560 Fonte: 01 130.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.029/4.4.90.51.00 Ficha nº 536 Fonte: 05 30.000,00

02.12.00 15.451.0031.1.031/4.4.90.51.00 Ficha nº 537 Fonte: 02 80.000,00

02.12.00 15.451.0031.1.031/4.4.90.51.00 Ficha nº 537 Fonte: 05 140.000,00

02.12.00 15.451.0031.1.035/4.4.90.51.00 Ficha nº 541 Fonte: 05 200.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.033/4.4.90.51.00 Ficha nº 539 Fonte: 01 450.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0031.1.029/4.4.90.51.00 Ficha nº 536 Fonte: 05 150.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0030.2.081/3.3.90.30.00 Ficha nº 530 Fonte: 01 150.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00 22.661.0045.1.054/4.4.90.61.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 35.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00 20.601.0040.2.091/3.3.90.39.00 Ficha nº 605 Fonte: 01 35.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal